

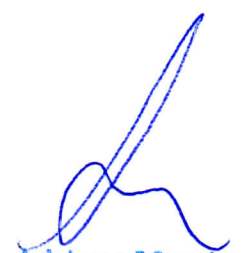
Rio Claro, 22 de junho de 2015.

Eu, Adriano Moreira, RG.29.276.838-2, diretor de escola na rede municipal pública de Rio Claro, venho por meio deste, com base no parágrafo único do artigo 2º e nos incisos II, IV, VI, IX do artigo 8º da Lei nº 4.006, de 15 de dezembro de 2009, solicitar providências deste Conselho no sentido de garantir que:

- Seja instalado, ainda em 2015, o Fórum Permanente de Educação, conforme o artigo 5º do Plano Municipal de Educação;
- Cada segmento dos profissionais da educação da rede municipal pública (professores, professores coordenadores, diretores/vice-diretores de escola e servidores) tenha assento no Fórum;
- Os representantes de cada segmento da rede municipal pública de ensino sejam escolhidos diretamente entre os seus pares;
- Os Conselhos ligados à educação (COMERC, CACS/Fundeb e CAE) tenham assento no Fórum;
- A definição acerca das entidades da sociedade civil que terão assento no Fórum privilegie aquelas que são diretamente ligadas ao ensino e seus profissionais (Sindicatos, Associações Estudantis etc.).

Desde já agradeço.

*Recebido em 22/06/15  
Jaílson Wafk  
secretário COMERC*



Adriano Moreira  
RG: 29.276.838-2  
Diretor Escola

**Ao Conselho Municipal de Educação de Rio Claro.  
Sr. Osmar Arruda Garcia – Presidente do COMERC.**